



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - COORD. GESTÃO DE PESSOAS

FICHA DE CADASTRO, REGISTRO E DIVULGAÇÃO Nº 26 / 2020 - CGP/CON (11.01.04.01.02.02)

Nº do Protocolo: 23351.004912/2020-28

Concórdia-SC, 17 de dezembro de 2020.

Comissão do Processo Seletivo Professor Substituto - Área de Matemática

Edital nº 039/CAMSDP/IFC/2020, de 03 de dezembro de 2020.

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A PROVA DIDÁTICA ONLINE:

Conforme previsto no item 2.10 do Edital 39/CAMSDP/IFC/2020, diante da presente calamidade pública em decorrência da Pandemia causada pelo COVID -19 e da atual suspensão das atividades presenciais do Instituto Federal Catarinense, a prova didática ocorrerá de forma online. Igualmente, conforme item 2.10.1, ao se inscrever no edital, o candidato estava ciente de que, caso fosse optado por esta modalidade, deveria dispor de computador com acesso à internet, câmera e microfone.

Da prova Didática online:

Art. 01 A prova didática será realizada no dia **22 de dezembro de 2020**, na modalidade de **videoconferência, com a utilização do aplicativo Google Meet**. Os horários serão divulgados no mesmo documento do sorteio do ponto e ordem de apresentação dos candidatos.

Art. 02 A banca é quem vai determinar o horário de iniciar e finalizar a aula online, a qual será gravada e deverá seguir os critérios estipulados no item 5, do edital.

Art. 03 O não ingresso do candidato, no Aplicativo e link, na data e horário definidos pela Comissão Organizadora, para a realização da sua prova didática online, implica na sua eliminação do certame.

Art. 04 O IFC não se responsabiliza por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica durante a aplicação das provas, mesmo que esta impeça o candidato de utilizar quaisquer recursos didáticos.

Art. 05 A prova didática online versará sobre os temas indicados no item 5.1, do edital acima mencionado.

Art. 06 A aplicação da prova didática online obedecerá a ordem das apresentações conforme sorteio, previsto no edital, sendo que os candidatos deverão acessar o aplicativo, para a realização da sua prova, no dia e horários determinados na publicação.

Art. 07 No dia **21 de dezembro de 2020, às 8h, será realizado sorteio do ponto da prova didática e da ordem dos candidatos**. A transmissão do sorteio, conduzido pela Comissão Organizadora, será feita pelo aplicativo Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/rgp-ozfo-uge?hs=224>.

Art. 08 A ordem de apresentação de cada candidato, com seu respectivo horário e link de acesso serão publicados junto com o Ponto da prova didática, na página do edital, no dia **21 de dezembro de 2020**.

Art. 09 A prova de didática online consistirá de uma aula, na modalidade de videoconferência, a respeito do tema indicado, a ser ministrada pelos candidatos.

Art. 10 Cada candidato, deverá enviar à banca avaliadora, por meio do endereço cge.concordia@ifc.edu.br, até as **8h30 do dia 22 de dezembro de 2020, impreterivelmente**, o seu plano de aula, em documento PDF e identificado com o seu nome. O não envio do plano de aula até o horário estipulado, implica na sua eliminação do certame. No plano deve constar, pelo menos, o seguinte:

Nome Completo

Tema;

Objetivo geral;

Objetivos específicos;

Conteúdos de ensino;

Estratégias de aprendizagem, material utilizado;

Sistemática de avaliação;

Duração da aula;

Referências bibliográficas.

Art. 11 O tempo para a exposição da prova didática para cada candidato será de no mínimo 20 e no máximo 25 (vinte e cinco) minutos, conforme item 5.3 do edital.

Art. 12 Somente após a preleção, os avaliadores poderão arguir o candidato sobre seus conhecimentos técnicos e científicos e sua disponibilidade para assumir a vaga em, no máximo, 10 (dez) minutos.

Art. 13 A prova didática online será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, os candidatos, na prova didática, serão observados e avaliados de acordo com os critérios constantes no Anexo III do edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do certame.

Concórdia, 17, de dezembro de 2020.

Deise Nivia Reisdoefer

Presidente da Comissão Avaliadora

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 15:46)
DEISE NIVIA REISDOEFER PEREIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
PGEDMTM/CONC (11.01.04.41)
Matrícula: 2939489

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2020**, tipo: **FICHA DE CADASTRO, REGISTRO E DIVULGAÇÃO**, data de emissão: **17/12/2020** e o código de verificação: **fa461985a7**